



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 266/2025

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025."

O prefeito do município de Capelinha, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA para o exercício financeiro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
10.02.01.13.392.0020.2101 - Realização de Festas Cívicas, Populares e Tradicionais			
33504300 - Subvenções Sociais	927	150000	700.000,00
10.02.01.13.392.0020.2101 - Realização de Festas Cívicas, Populares e Tradicionais			
33504300 - Subvenções Sociais	1436	150100	700.000,00
Total:			1.400.000,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2025, no valor de R\$ 1.400.000,00(hum milhão e quatrocentos mil de reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
10.02.01.13.392.0020.2101 - Realização de Festas Cívicas, Populares e Tradicionais			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	933	150000	700.000,00
10.02.01.13.392.0020.2101 - Realização de Festas Cívicas, Populares e Tradicionais			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	934	150100	700.000,00
Total:			1.400.000,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capelinha, 12 de Junho de 2025

JONAS BARREIROS DOS SANTOS
Prefeito Municipal